

Seletivo Simplificado, a nota/pontuação final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

NSCPPI = é a nota/pontuação simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD).

4. Nos cálculos descritos nos itens 2 e 3 deste ANEXO devem ser considerados duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

5. Ao candidato preto, pardo ou indígena, que seja pessoa com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), cumulativamente com as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, que dispõe sobre reserva nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência e dá providências correlatas.

6. A veracidade da declaração de que trata o subitem 1.1 do item 1 deste ANEXO, será verificada por Comissão de Verificação designada pela direção da Etec, com no mínimo 3 (três) membros, que em relação ao sistema de pontuação diferenciada (PD) terá as seguintes atribuições:

6.1. ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada (PD);

6.2. decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada (PD);

6.3. decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

7. No presente Processo Seletivo Simplificado, a verificação visando ratificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos inscritos que optaram pela pontuação diferenciada ocorrerá após a realização do Exame de Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos), prevista no subitem 1.1. do item 1. do CAPÍTULO IX – DAS PROVAS deste Edital e será feita mesmo hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.

7.1. Para execução da verificação aludida no item 7, e após decorrido o prazo de recurso previsto no item 1, do CAPÍTULO XII – DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, será(ão) o(s) candidato(s) que se declarou(aram) preto(s), pardo(s) ou indígena(s) e optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s) por Edital para comparecer(em) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;

7.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, será(ão) o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO;

7.3. Considerado improcedente o recurso, com a manutenção da eliminação do(s) candidato(s), retificar-se-á o Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado divulgado no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.

8. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenoitipia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

8.1. Para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

8.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO.

9. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – Rani de um de seus genitores.

10. Ao candidato que vier a ser eliminado do concurso em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT - GUARUJÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 152/08/2019 – PROCESSO Nº 2902863/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001

O Diretor de Escola Técnica da ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 09/03/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 17/01/2020, às 18H00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando o disposto no subitem 6.2. do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e obteve êxito.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

Local de apresentação: ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT
Endereço: RUA AZUL LOUREIRO
Bairro: VILA SANTA ROSA – Cidade: GUARUJÁ

1. - COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): CUSTOS LOGÍSTICOS (LOGÍSTICA)

Nº AULAS: 03 – AULAS EM SUBSTITUIÇÃO
PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RECONDUÇÃO PARA COORDENAÇÃO

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):
- Graduado

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL
001/ANDRÉ FELIPE DIEGUES/44.005.616-0/341.520.478-28/1º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES – SÃO PAULO

CLASSE DESCENTRALIZADA UNIDADE
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 199/01/2018 DE 23/02/2018 – PROCESSO Nº 1258/2018.

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 3

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionados, para a sessão de escolha de aulas, no dia 17/01/2020, às 14h00 horas, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1 do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS nº 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas, o(s) candidato(s) não aproveitado(s) aguardarão nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.

Observar-se-á, para o início do exercício, o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.

Local de apresentação: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES

Endereço: RUA IGARAPÉ ÁGUA AZUL, 70 – Bairro: CIDADE TIRADENTES – Cidade: SÃO PAULO

COMPONENTE CURRICULAR: 6 - LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL - ETIM(QUÍMICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO)

Nº AULAS: 2,0 – AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: DIURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PARA EXERCER EMPREGO EM CONFIANÇA

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL
215/RAQUEL MASSARETTO DA SILVA/34.092.346-5/223.682.068-25/2º;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 199/09/2019 – PROCESSO Nº 2852806/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE VILA FORMOSA, designado nos termos do Despacho nº 071/2019 para responder pelo Processo Seletivo Simplificado de Docentes da ETEC DE CIDADE TIRADENTES, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 15/10/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 17/01/2020, às 14H00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando o disposto no subitem 6.2. do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e obteve êxito.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

Local de apresentação: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES

Endereço: Rua Igarapé Água Azul, 70 – Conj. Hab. Sta. Etelvina II

Cidade: São Paulo

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

1 - Geografia (Base Nacional Comum)(Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM / Mtec))

Nº AULAS: 2,0 AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: DIURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DESIGNAÇÃO P/ COORDENAÇÃO

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):
Licenciado

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL
LETICIA PEREIRA DOS SANTOS/36.948.311-X/449.453.348-38/1º

FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 111/18/2019 – PROCESSO Nº 30695219/2019

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MORIAL CIRCUNSTANCIADO, PUBLICADO NO DOE DE 20/12/2019, SEÇÃO I, PÁGINA 284

O Diretor da Fatec Zona Leste, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, considerando a publicação do Edital de Resultado da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, no DOE de 14/01/2020, Seção I, pag. 195, e com base no subitem 6.3. do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições, torna público aos candidatos a ALTERAÇÃO do Edital de Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado supracitado, conforme segue:

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DISCIPLINA: Comunicação Empresarial

A – CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / NOTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL

13/ Daniella Barbosa Buttler / 19.413.646-2 / 126.214.688-70 / 750,20 / 1º;

05/ Tania Regina Barreira Rodrigues / 14.251.811-6 / 032.414.358-30 / 745,40 / 2º;

22/ Angela Kovachich de Oliveira Reis / 17.339.281-7 / 104.101.198-90 / 643,00 / 3º;

08/ Clara Avila Omellas / 527.285 / 554.629.011-00 / 635,40 / 4º;

14/ Luciene Novais Mazza / 17.475.656-2 / 082.951.448-12 / 614,60 / 5º;

03/ Gutenberg Araujo de Medeiros / 12.864.264-6 / 065.908.928-90 / 604,20 / 6º;

12/ Claudia Pastore / 15.895.764-7 / 066.288.658-51 / 534,40 / 7º;

02/ Isabel Cristina Mota / 11.811.264-8 / 147.043.988-38 / 508,70 / 8º;

25/ Rogério Pimentel de Carvalho / 23.304.623-9 / 166.887.368-02 / 491,30 / 9º;

04/ Daniela Correa e Castro de Carvalho / 27.069.202-2 / 301.623.898-50 / 466,40 / 10º;

29/ Alexandre Filiatiz / 16.480.072-4 / 125.772.488-65 / 446,70 / 11º;

15/ Luciana Silva Albuquerque de Melo / 29.993.987-X / 262.963.178-83 / 415,10 / 12º;

16/ Ligia Aparecida Pereira dos Santos / 30.391.554-7 / 214.848.668-35 / 414,00 / 13º;

20/ Marcia Aparecida Oliveira Idalgo da Silva / 10.234.543-0 / 011.694.488-95 / 343,50 / 14º;

27/ Jurandir Monteiro da Silva / 11.858.654-3 / 937.501.108-91 / 314,00 / 15º;

24/ Maristela Regina Moraes Whately / 58.338.076-1 / 022.586.459-21 / 312,50 / 16º;

01/ José Alexandre Cury Sacomano / 20.757.612-9 / 145.397.128-96 / 311,20 / 17º;

23/ Karen dos Reis Fernandes Teixeira / 16.650.615-6 / 382.468.628-71 / 302,60 / 18º;

18/ Valéria Espanha Alves / 28.525.362-1 / 203.892.678-64 / 299,30 / 19º;

11/ Carolina Batista Fanti Novais / 32.099.503-3 / 309.846.828-99 / 280,20 / 20º;

10/ Monique Batista de Oliveira / 29.788.847-8 / 324.542.388-88 / 262,40 / 21º;

28/ Francisco Gonçalo dos Santos / 43.542.251-0 / 317.298.898-83 / 204,50 / 22º

B – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS E MOTIVO DA NÃO CLASSIFICAÇÃO

Nº INSCRIÇÃO / RG / CPF / MOTIVO

6 / 35.031.498-6 / 304.344.888-01 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições;

9 / 27.670.430-7 / 285.563.078-92 / Não atendimento ao item 3, do inciso IV do edital de abertura de inscrições;

17 / 27.951.757-9 / 184.182.818-12 / Não atendimento ao item 10.2, do inciso III do edital de abertura de inscrições;

19 / 25.211.497-8 / 199.952.718-69 / Não atendimento ao item 3, do inciso IV do edital de abertura de inscrições;

26 / 26.829.702-2 / 260.569.148-95 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições;

30 / 32.735.971-9 / 380.252.498-59 / Não atendimento ao item 3, do inciso IV do edital de abertura de inscrições

ETEC DE CARAGUATATUBA – CARAGUATATUBA

FUTURA ETEC DE UBATUBA – EM PADRE JOSÉ DE ANCHIETA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 213/03/2019 – PROCESSO Nº 2253486/2019

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor de Escola Técnica da Etec de Caragatatuba faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e convoca para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ETEC de Caragatatuba – Futura Etec de Ubatuba EM Padre José de Anchieta, sita na Rua Amazonas nº 95, bairro Sumaré, cidade Ubatuba.

Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

4.COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Técnicas Organizacionais (Administração)

CANDIDATO (S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF
001 / 8.873.645 / 810.542.038-49

5.COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Logística Empresarial e Negociação Internacional (Administração)

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF
001 / 8.873.645 / 810.542.038-49

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA – RIO CLARO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 036/12/2019 – PROCESSO Nº 3112287/2019

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na AV 05 – 445

BAIRRO: CENTRO – CEP: 13500380 – CIDADE: RIO CLARO, no dia e horário abaixo informados.

No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.

A não entrega do Memorial implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Marketing (para a Habilitação Logística)(Logística)

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
3/ Valdinei Aparecido da Cruz Borges / 46.218.026-8 / 377.535.608-83;

4/ Marcelo Catuzo Teodoro / 27.958.202-X / 220.536.368-90;

5/ Lucas Guilherme Hellmeister Maciel / 47.112.845-4 / 402.723.838-99;

6/ Luiz Antonio Gonçalves de Azevedo / 7.466.021-4 / 820.973.308-78;

7/ José Agnaldo Flor Junior / 33.676.984-2 / 369.197.068-06;

8/ Karina Tonelli Silveira Dias Junqueira / 32.450.522-X / 420.580.548-90;

10/ Bruno Rodrigo Cinta / 42.026.846-7 / 411.751.658-24.

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 27/01/2020.

HORÁRIO: Das 10h30 às 19h.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:

1. KATIA REGINA BORG, RG.: 1840449, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;

2. ADRIANA SILMARA DE GOIS LIMA, RG.: 24456320-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;

3. FRANCISCO DE ASSIS GARCIA, RG.: 7105448, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

SUPLENTE(S):

1. GERALDA MARTA DA SILVA MARTINELLI, RG.: 8432945-0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;

2. FERNANDO ARGENTON NETO, RG.: 11715808, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ – ARARAQUARA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 029/01/2019 – PROCESSO Nº 1228838/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 17/05/2019, Seção I, página 218 a 222, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 17/01/2020, às 14h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando o disposto no subitem 6.2. do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e obteve êxito.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ